

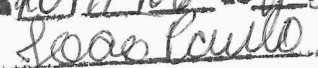
MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 75 , DE 17 DE novembro DE 2006.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação pelo artigo n.º 22 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidora:	BÁRBARA OLIVEIRA SOUZA
Cargo:	Agente Administrativo
Matrícula SIAPE:	1546747
Para:	Casa Civil da Presidência da República
Cargo a ser ocupado:	Não especificado
Responsabilidade do ônus:	Órgão Cedente
Amparo Legal:	Art. 93, Inciso II, parágrafo 2º da Lei 8.112/90 e Lei nº 9.007/1995
Processo:	72000.003755/2006-71


WALFRIDO DOS MARES GUIA

Recebido na CGRH/Mtur
Em 20/11/06 às 10:58

Assinatura